



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO nº 07 de 31 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a atualização dos valores de RPV no Município de Indiana e dá outras providências”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.998 de 08 de maio de 2014, a qual definiu os créditos de pequeno valor no âmbito do Município de Indiana;

Considerando a necessidade de fixar o valor reajustado dos respectivos créditos no presente exercício de 2024.

DECRETA

Artigo 1º - Fica reajustado para o exercício de 2024 como obrigações de pequeno valor no âmbito do Município de Indiana, os créditos oriundos de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante devidamente atualizado não ultrapasse a importância de **R\$ 8.462,26 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, vinte e seis centavos)** no momento da requisição judicial.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos até o mês de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Indiana, 31 de janeiro de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria

